



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

Processo n.:	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

DESPACHO

Vistos etc.

Intime (o)a inventariante, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, colacione aos autos os documentos:

1) Parecer final da Fazenda Estadual com os cálculos e a homologação do pagamento do ITD;

2) certidões negativas de débitos fiscais em nome do "*de cujus*" expedidas pelas Fazendas Nacional (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>), Estadual (<http://www.sefaz.ba.gov.br/>) e

Municipal (<https://www.pgms.salvador.ba.gov.br/portalpgms/solicitacao-certidao-negativa-dividaativa-inventario/>);

3) Certidão do testamento expedida pela CENSEC (<https://buscatestamento.org.br/>);

4) Se manifestar sobre a petição e os documentos de fls. nº XXXXX;

5) Apresentar plano de partilha na forma dos arts. 648 e ss. do NCPC, com a reserva do crédito oriundo da reclamação trabalhista (fls. XXXXX).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO